

Processo Seletivo 01969/2025

Conheça aqui a descrição das atividades relacionadas ao cargo Professor de Educação Básica II

Principais Responsabilidades:

1. Participar da prospecção e desenvolvimento de projetos, programas e ou ementas de produtos de educação por meio do diagnóstico das necessidades de um cliente/público alvo para interpretar quais são as competências técnicas e comportamentais a serem desenvolvidas;
2. Conhecer a proposta pedagógica da Educação do Sesi, organizada Projeto Político-Pedagógico;
3. Elaborar planos de ensino a partir do referencial teórico-metodológico adotado pelo Sesi/SENAI, bem como outros documentos norteadores do produto ou referências de clientes (quando for o caso) com objetivo de aproximar conhecimentos teóricos e acadêmicos com as demandas do mundo do trabalho, experiência profissional;
4. Exercer docência/tutoria presencial e/ou distância preparando as aulas de forma contextualizada, respeitando as peculiaridades dos estudantes e das indústrias parceiras na busca pelo desenvolvimento de competências para a produtividade e para a competitividade, especificamente;
5. Desenvolver as atividades pedagógicas junto às crianças e alunos, em conformidade com o plano de ensino;
6. Acompanhar o processo de aprendizagem das crianças e alunos, mobilizando estratégias de apoio para aquelas que necessitam de atenção especial, sob a orientação da equipe pedagógica;
7. Atuar na melhoria contínua da execução dos serviços e agregação de valor à experiência do cliente por meio dos feedbacks constantes recebidos no processo de acompanhamento pedagógico, avaliações de satisfação dos clientes, relatórios e outros insumos que possam retroalimentar o processo.
8. Registrar, diariamente, a frequência das crianças, informando a equipe pedagógica nos casos que exigem intervenção;
9. Elaborar relatório avaliativo coletivo e individual, do aprendizado das crianças e ou alunos, entregando-o à secretaria da escola em data fixada em calendário escolar;
10. Manter-se atualizado ou desenvolvimento novos conhecimentos técnicos na sua área de referência por meio do processo de formação e desenvolvimento continuado.
11. Zelar pela execução da metodologia pedagógica adotada pelo Sesi/SENAI por meio da participação em conselhos de classe, semanas pedagógicas, reuniões de supervisão, programas de desenvolvimento docentes, entre outras práticas e projetos que sustentam o modelo pedagógico adotado.
12. Garantir a integridade, qualidade e cumprimento dos prazos atrelados aos registros escolares e de negócio dos programas/produtos de educação que tem atuação.
13. Atender aos pais, individualmente, quando a escola e/ou a família manifestar necessidade;
14. Participar do planejamento e da realização de eventos escolares, conforme o estabelecido em calendário escolar;
15. Zelar pela conservação e pela manutenção das instalações, dos equipamentos e dos mobiliários, conscientizando os estudantes no cuidado da sala de aula quando no presencial, bem como a condução ética e produtiva quando no digital, para que os trabalhos sejam desenvolvidos em ambiente saudável e organizado;
16. Executar outras atividades correlatas a critério do superior imediato.